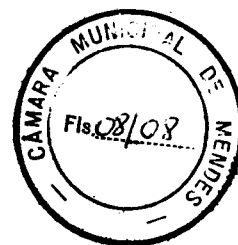


PROTOCOLADO AS FLS
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 16
Em 24 de abril de 2006
ABC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1103 DE 24 DE abril DE 2006.

Sancionada
em 24/04/06
Câmara Municipal

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominada Jayr Teixeira de Matos a rua A, situada no bairro Independência.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 24 DE abril 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal